

Ata nº 03/2017.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de reuniões do sexto andar do Edifício Delta, os representantes indicados para realizar a validação do calendário do ano de dois mil e dezoito das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializados (CMAEEs) da Rede Municipal de Ensino de Curitiba. Compareceram à reunião Elisângela largas Mantagute, Superintendente de Gestão Educacional; Elidete Zanardini Hofius, diretora do Departamento de Educação Infantil; Elizabeth Dubas Laskoski, diretora do Departamento DPEI; Gislaine Coimbra Budel, diretora do DIAEE; Jordana de Souza Sehnem Alves, representante dos CMAEEs; Kellen Patrícia Collarino, representante do CMEIs; Maria Jerusa Schechtel, da Gerência de Legislação; Maria Odete Claro Penteado, representante dos NREs; Simone Zampier, diretora do Departamento de Ensino Fundamental; Marcia Rover e Sheila Gumiela do NRH da Educação; Luana Crestani e Rafael Furtado do Sismmac; Maria Cecília Colatusso, representante das Escolas. A Superintendente solicitou que cada categoria expusesse suas impressões acerca do calendário apresentado como sugestão. Eliana compareceu à sessão para prestar esclarecimento sobre os critérios a serem levados em conta na formação do calendário. Após discussão, decidiu-se que as reuniões para entrega de documentação dos CMEIs serão realizadas nos dias 06/04, 08/06, 09/11 (pela manhã, de 08h às 12h) e 21/12 (à tarde, das 13h30 às 17h30). As representantes das Escolas e CMEIs expuseram as sugestões de datas para os Conselhos de Classe. Decidiu-se pelos dias 14 a 18 de maio, 20 a 24 de agosto e 3 a 7 de dezembro. Rafael solicitou que todos fizessem os sábados letivos no mesmo dia. Jerusa argumentou que isso nunca foi feito e, considerando o impacto que ocorreu agora, em função das greves deste ano, que geraram a necessidade de reposição nos sábados. As representantes das Escolas e CMEIs disseram que acreditam que isso tira a autonomia das escolas. Decidiu-se que os dias do PIC serão 20/10 para os CMEIs e 27/10 para as escolas. Com relação à festa junina e ao sábado unificado, decidiu-se que profissionais que têm dois padrões e atuam em escolas diferentes, só podem ser convocados no horário do padrão dele na escola. Anotar as particularidades no campo "observação" da folha-ponto. As datas de estudo de

casos do CMAIs serão as mesmas dos Conselhos de Classe. Kellen expõe que esse calendário representa uma avanço para a Educação Infantil, pois o espaço e o tempo do CMEI é um avanço. E isso será bom para os CMEIs e a comunidade. Luana (Sismmac) destaca que gostaria que isso não representasse um retrocesso. Que as decisões tomadas aqui se estendam ao longo do tempo, nos próximos anos. Elisângela coloca que é de interesse da Secretaria que tais decisões sejam mantidas, ressalta ainda que a perspectiva é essa e que sempre está aberta à discussão. Jerusa lembrou que 2018 é ano de Copa do Mundo, questionou se as escolas têm interesse em se submeter ao calendário do evento. Decidiu-se esperar pelo Decreto do Prefeito acerca da situação. Decidiu-se que as datas de início do ano letivo de 2018 serão dia 15 de fevereiro para os profissionais e 19 de fevereiro para as crianças e estudantes. A data de final de ano letivo será dia 21 de dezembro tanto para os profissionais quanto para as crianças e estudantes. O recesso de julho será de 16 /07 a 30/07, com retorno dos professores 31/07 e retorno de alunos 02 de agosto. A comissão autorizou a divulgação à imprensa das datas de início e final do ano letivo de 2018, após a publicação da Instrução Normativa. Encerro a presente ata que vai assinada por mim, Terezinha das Graças Laguardia Oliveira, e pelos presentes.

Terezinha das Graças Laguardia Oliveira
Luana *Kellen* *Poliana* *Elisângela*
Jerusa *Luana* *Kellen* *Poliana* *Elisângela*
Jerusa *Luana* *Kellen* *Poliana* *Elisângela*
Jerusa *Luana* *Kellen* *Poliana* *Elisângela*